



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 479 Thays Santos Hamad
Assessora Técnica
Em 25/04/2014 CAIEPS

Do Processo nº 2008-0.381.207-4

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô (Shopping Vila Madalena)

Local: Rua Heitor Penteado, 1.333.


Contribuinte: 081.232.0109-5

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 30/12/2008, para edificação destinada a Centro de Compras e Terminal de Ônibus, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", em zonas de uso ZM-2/04 e ZCLa, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e local, na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/012/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que, preliminarmente ao encaminhamento a CTLU, deverá ser consultada SEL/ATAJ quanto à possibilidade de aceitação do atendimento ao artigo 5º da Lei nº 11.228/92 da maneira como consta em nota de peças gráficas, a saber, "(...) por ocasião da implantação do melhoramento viário o terminal urbano será mantido e adaptado caso seja necessário, e o centro de compras será totalmente demolido por não ter condições de adaptação".

25/04/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.
PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

Ysh